CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 89/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a recuperação da calçada afetada por erosão no trecho entre a Avenida 650 Brasília e a Avenida 660 dos Maggi, em frente à Terceira Pedra, no bairro Itapema do Norte.

Justificativa:

Em visita ao local, foi possível verificar que a erosão ocorreu sob a calçada, entre sua base, o sistema de drenagem e a areia, comprometendo a estrutura e podendo levar ao desmoronamento caso não sejam tomadas providências. Essa situação representa um risco significativo para pedestres, podendo causar acidentes, principalmente à noite ou em períodos chuvosos, quando a visibilidade e o terreno ficam ainda mais perigosos.

Além disso, essa calçada foi recentemente construída, o que levanta questionamentos sobre a qualidade da obra e a possível responsabilidade da empresa executora. É necessário verificar se a obra já foi oficialmente entregue e se ainda está dentro do prazo de garantia, para que sejam tomadas as devidas providências sem gerar custos adicionais ao município.

A região da Terceira Pedra é um dos pontos turísticos mais bonitos e visitados da cidade, sendo fundamental que sua infraestrutura esteja bem conservada para garantir a segurança dos moradores e visitantes. A manutenção desse trecho não apenas evitará possíveis acidentes, mas também contribuirá para a valorização do local e a preservação da imagem turística do município.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura tome as providências necessárias para a recuperação da calçada no referido trecho e verifique a responsabilidade da empresa responsável pela obra, garantindo maior segurança e acessibilidade para todos.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de março de 2025.

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador